REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/80 DE 26 DE AGOSTO DE 1980.

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO BOAVISTENSE ao Pastor Evangélico Manoel Antonio Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Pastor Evangélico da Igraja Assembléia de Deus de Boa Vista - Roraima, MANOEL ANTO - NIO BATISTA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua pu - blicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 26 de agosto de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA.
PRESIDENTE. -